



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656

Dá o nome da Avenida Prefeito Ary Alcântara a Avenida Um, esquina Avenida Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, em Pelotas, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica atribuída ao logradouro atualmente conhecido como Avenida Um, local de acesso aos Condomínios Residenciais Moradas Club II e Moradas Pelotas II, como Avenida Prefeito Ary Alcântara.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, de 24 de maio de 2017.

Vereador Luiz Henrique Cordeiro Viana

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima

1º Secretário